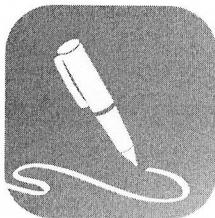




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI N° 64/2021 e EMENDA N° 17/2021 AO PROJETO DE LEI N° 64/2021

DATA: 05/07/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

**AUTOR:** Vereador Fernando Lourenço

### RELATÓRIO

O Vereador Fernando Lourenço apresentou à Câmara Municipal, em 05 de julho de 2021, o Projeto de Lei nº 64/2021, o qual dispõe sobre a criação do Programa Empresa Amiga do Esporte e do Lazer, no município de Novo Hamburgo, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 07/07/2021, conforme Ata nº 36/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela parcial juridicidade da proposição, tendo em vista a ausência de técnica legislativa - ausência de lógica - que assola o art. 1º e seus parágrafos. Em não sendo sanados os vícios, que possuem caráter relativo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - COJUR poderá obstar a proposição. O Autor apresentou a Emenda nº 17/2021 ao Projeto, em 23/07/2021.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, desporto, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria pelo prosseguimento do devido processo legislativo. A emenda apresentada pelo Autor corrigiu os vícios indicados no parecer da Procuradoria, tendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - COJUR, inclusive, determinado sua remessa a Plenário.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após os debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 64/2021 e à Emenda nº 17/2021 ao Projeto de Lei nº 64/2021.

Vereador Ricardo Ritter - Ica  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova, por unanimidade, o voto do relator, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 02 de agosto de 2021.

  
Vereador Felipe Kuhn Braun  
Presidente

  
Vereador Gustavo Finck  
Secretário